



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 7/2021 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2021

Aprova Ad Referendum o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus João Pessoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.009947.2021-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus João Pessoa.

Art. 2º - Revogar as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 28/07/2021 12:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 209004

Verificador: 06f244f6d8

Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200